



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 115, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00116-2022-000-03-00-6 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 6 de outubro de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima e Paula Oliveira Cantelli; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/2595/20, de 31 de agosto de 2022) que designou Adriano Antônio Borges, Juiz(a) Titular do Trabalho, para, no dia 23 de setembro de 2022, atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02634, de 06 de setembro de 2022) que designou Camilo de Lelis Silva, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para, no período de 18 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02652, de 12 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 08 de setembro a 09 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/2665/22, de 14 de setembro de 2022) que designou Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 13 de setembro a 17 de setembro de 2022, responder em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/2298/2022.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02666, de 14 de setembro de 2022) que designou Rosério Firmo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 12 de setembro a 27 de setembro de 2022, responder em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03422/2021.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02680 de 16 de setembro de 2022) que designou João Rodrigues Filho, Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para, no período de 10 de outubro a 29 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02681 de 16 de setembro de 2022) que designou João Rodrigues Filho, Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para, no período de 20 de outubro a 29 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02679 de 16 de setembro de 2022) que designou Matheus Martins de Mattos, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 10 de outubro a 29 de outubro de 2022, responder em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02456/2022.

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02690 de 20 de setembro de 2022) que designou Rodrigo Cândido Rodrigues, Juiz(a) do Trabalho da Vara de Araxá/MG, para, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022, atuar em caráter excepcional na Vara do Trabalho de Paracatu/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

X. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02692 de 20 de setembro de 2022) que designou Rodrigo Cândido Rodrigues, Juiz(a) do Trabalho da Vara de Araxá/MG, para, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2022, atuar em caráter excepcional na Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

XI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02740 de 26 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 21 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária